



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE MAMBAI

ATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº 284/2025
MUNICÍPIO DE MAMBAÍ/GO
PREGÃO PRESENCIAL 2/2025

1. Abertura da Sessão

Às 10h30min do dia 05/05/2025 na sede do(a) MUNICIPIO DE MAMBAI, sito à PRAÇA SANTA CRUZ, PREFEITURA CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA (Pregoeiro(a)), KATIELE ARAUJO DE SOUSA (Membro da Equipe de Apoio), MICAELLA DE ALMEIDA RIBEIRO (Membro da Equipe de Apoio), nomeados pelo(a) Portaria 007/2025 de 8 de janeiro de 2025, com base na Lei 14.133/2021, Capítulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 2/2025, tipo menor preço por item. Inicialmente, declarou-se aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, solicitou-se aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 002 de 15/04/2025. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	Microempresa	11.216.796/0001-30	VINICIUS MARTINS PEREIRA	018.298.711-61	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida, solicitou-se aos interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem os envelopes contendo a Proposta e a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope, então, declarou-se encerrada a fase de credenciamento, passando-se à próxima etapa.

4. Propostas



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE MAMBAI

Abertos os envelopes contendo as propostas, franqueou-se o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida Comissão passou a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação das propostas, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 1

ITEM: 1 - GASOLINA COMUM - FORMOSA – GO					Quantidade: 150.000,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	11.216.796/0001-30		6,8900	1.033.500,0000	Sim
ITEM: 2 - Etanol FORMOSA -GOIÁS					Quantidade: 1.000,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	11.216.796/0001-30		4,8100	4.810,0000	Sim
ITEM: 3 - Diesel S-10 FORMOSA GOIÁS					Quantidade: 150.000,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	11.216.796/0001-30		7,0500	1.057.500,0000	Sim
ITEM: 4 - Diesel Comum FORMOSA GOIÁS					Quantidade: 100.000,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	11.216.796/0001-30		7,0533	705.330,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou-se aberta a fase dos lances, convidando-se os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado na última colocação com a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - GASOLINA COMUM - FORMOSA – GO



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE MAMBAI

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	11.216.796/0001-30	6,8900

5.1.2. ITEM 2 - Etanol FORMOSA -GOIÁS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	11.216.796/0001-30	4,8100

5.1.3. ITEM 3 - Diesel S-10 FORMOSA GOIÁS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA foi o único a apresentar propostas.



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE MAMBAI

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	11.216.796/0001-30	7,0500

5.1.4. ITEM 4 - Diesel Comum FORMOSA GOIÁS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	11.216.796/0001-30	7,0533

6. Habilitação



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE MAMBAI

Após a classificação provisória das licitantes passou-se assim, à abertura do envelope de habilitação das primeiras colocadas, facultado-se a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação, considerou-se:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	11.216.796/0001-30	Habilitado		

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, avisou-se aos licitante que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intensão, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

KATIELE ARAUJO DE SOUSA

Membro da Equipe de Apoio

MICAELLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Membro da Equipe de Apoio



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE MAMBAI

PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
VINICIUS MARTINS PEREIRA
ADMINISTRADOR